Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 5/2010

Autoriza a Câmara Municipal realizar despesas com a Semana Legislativa/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com a Semana Legislativa/2010.

Parágrafo único. As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional em rádio e jornal, transmissão dos eventos, cobertura de foto/vídeo, decoração, locação de espaço, confecção de Diplomas para a outorga do título de Mérito Comunitário e outras que se fizerem necessárias em decorrência dos eventos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 - 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1.º de junho de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário